



Maceió/AL, 29 de julho de 2022

**PORTARIA CREF19/AL Nº 102/2022 DE 2022**

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DA  
MULHER PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA - CEMPEF DO CONSELHO  
REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª  
REGIÃO/ALAGOAS

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS – CREF19/AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

**CONSIDERANDO** o artigo 42 § Único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Especial da Mulher Profissional de Educação Física do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/AL;

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Documentação do CREF19/AL:

- I - Orientação para as mulheres no âmbito da Educação Física;
- II - Orientação e apoio as profissionais da Educação Física na área jurídica e profissional;
- III - Contribuir para a valorização e igualdade da mulher profissionais da Educação Física
- IV - Expandir conhecimento sobre direitos da mulher junto a população;
- V - Promover o empoderamento elevando a importância da mulher na sociedade e em sua área Profissional;
- VI - Alertar sobre os cuidados e promoção a saúde na Educação física Escolar.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Stanley Magalhães Nunes da Silva  
CREF 000217-G/AL  
Presidente